

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

A Comissão Intergestores Regional da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 259/2024 de 19/12/2024, reunida ordinariamente no dia 11 de fevereiro de 2025 presencialmente, às 9 horas.

CONSIDERANDO:

O Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS);

A Resolução CIT nº. 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011;

O Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES nº. 219, de 19 de novembro de 2011, que institui 04 Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul;

A Resolução CIB/SUS-ES nº 085/2015, que aprova o Regimento Interno da CIB/SUS-ES, Capítulo V – Das Comissões Intergestores Regionais, Art. 23, inciso II;

A Resolução CIR RC nº 037/2019 que aprova as adequações e nova edição do Regimento Interno da CIR Região Central.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias da CIR Central e Câmara Técnica da CIR Central para o exercício de 2025, conforme ANEXO I.

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 14 de fevereiro de 2025.

KAMILA DE SALES ROLDI CORREA
Superintendente Regional de Saúde de Colatina
SRSC-SESA

ANEXO I - CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2025

MÊS	CÂMARA TÉCNICA	CIR
JANEIRO	Recesso	Recesso
FEVEREIRO	–	11
MARÇO	10	18
ABRIL	07	15
MAIO	12	20
JUNHO	09	17
JULHO	07	15
AGOSTO	11	19
SETEMBRO	08	16
OUTUBRO	13	21
NOVEMBRO	10	18
DEZEMBRO	A DEFINIR	A DEFINIR

Reuniões Ordinárias da Câmara Técnica serão realizadas, preferencialmente, na segunda SEGUNDA-FEIRA de cada mês, de forma online.

Reuniões Ordinárias da CIR serão realizadas na terceira TERÇA-FEIRA de cada mês, de forma presencial.

Essas datas estão sujeitas a alterações de acordo com a necessidade da Região.

KAMILA DE SALES ROLDI CORREA
Superintendente Regional de Saúde de Colatina
SRSC-SESA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WILLENE DOS SANTOS MACHADO ZORZANELI

FONOAUDIOLOGO - QSS

SRSC - SESA - GOVES

assinado em 18/02/2025 21:49:58 -03:00

KAMILA DE SALES ROLDI CORRÊA

SUPERINTENDENTE REGIONAL DE SAUDE QCE-01

SRSC - SESA - GOVES

assinado em 19/02/2025 07:45:09 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/02/2025 07:45:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por WILLENE DOS SANTOS MACHADO ZORZANELI (FONOAUDIOLOGO - QSS - SRSC - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-W2WQ30>